LEI Nº 311 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

SÚMULA: *Denomina de "Vanderlei Cecílio Magalhães", a Quadra Poliesportiva do Centro Comunitário José Ferreira de Souza, localizado no Assentamento Água da Prata, neste Município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

Art. 1º. Passa a denominar-se “Vanderlei Cecílio Magalhães”, a Quadra Poliesportiva do Centro Comunitário localizado no Assentamento Água da Prata, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, 09 de dezembro de 2004.

Paulo Mitio Nakaoka
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de autoria:
Elias Ferreira de Morais